Data da Publicação: 03/11/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2021 **Identificador do Ato:** #08184

LEI Nº 688/2009

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

D E C R E T O Nº 216/2025.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ARAL

MOREIRA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR 3

(TRÊS) DIAS, EM SINAL DE PESAR PELO FALECIMENTO

DO EX-PREFEITO IRIMAR CARVALHO COSTA, E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELAINE APARECIDA SOLIGO , Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-Prefeito IRIMAR CARVALHO COSTA, ocorrida na data de 01 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município de Aral Moreira MS, durante o período em que exerceu o cargo de Prefeito, bem como sua dedicação à vida pública e à comunidade;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar da população deste Município de Aral Moreira MS, pela perda de um cidadão que contribuiu significativamente para o desenvolvimento local;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial por 3 (três) dias no Município de Aral Moreira MS, a

contar desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Prefeito Irimar Carvalho

Costa.

Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial, a Bandeira Municipal será hasteada a meio-

mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições

em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 02 DE NOVEMBRO DE 2025 .

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal